



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício SEI n. 584/2020/ME, do Ministério da Economia, datado de 8/12/2020, que encaminha resposta ao Requerimento de Informação n. 1.309/2020, do Senhor Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO. Despacho SEI n. Fazenda/Aspar (12133996), Despacho SPE-Gabin (12327841), Ofício SEI n. 308504/2020/ME, cópia da Mensagem nº 404 (PL n. 3.887/2020). Envelope lacrado com indicação de conter informação sigilosa.

Em 21/12/2020.

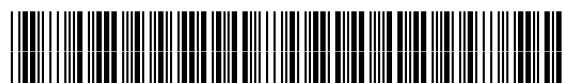
Dê-se vista do conteúdo sigiloso encaminhado pelo Ministério da Economia, sem extração de cópias, nos termos do art. 12 da Resolução n. 29/1993, do art. 98, § 5º, do RICD e do art. 20 do Ato da Mesa n. 45/2012. Cientifique-se o Deputado da responsabilidade legal pela manutenção do sigilo dos documentos sigilosos de que tome conhecimento, a teor do parágrafo único do art. 12 da Resolução n. 29/1993, do art. 25, § 2º, da Lei n. 12.527/2011 e dos arts. 20, § 2º, 21, *caput*, e 28, IV, § 1º, I, e § 2º, do Ato da Mesa n. 45/2012.

Oficie-se. Publique-se. Arquive-se, observadas as cautelas legais.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 87919 - 1